

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785

Telefone: (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br

**ATA****ATA DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA PAIS, MÃES E/OU RESPONSÁVEIS PARA CONSELHEIROS(AS) NO CONSELHO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - ANO 2021**

Em 16 de junho de 2021, às 11:20 horas, pela plataforma WEBEX, no endereço eletrônico <http://ufu.webex.com/join/mauricio>, se reuniram os membros da Comissão Eleitoral (Portaria DIRESEBA nº 52, de 08 de junho de 2021 2819007) e o Professor Maurício Cunha Scarpinati, da Faculdade de Comunicação da UFU, responsável técnico pela organização e uso da plataforma de eleição utilizada, para a apuração da votação para pais, mães e/ou responsáveis candidatos/as a serem Conselheiros(as) no Conselho Pedagógico e Administrativo (CPA) 2021, da Eseba UFU, conforme cronograma estabelecido no Edital CONESEBA Nº 1/2021 (2741456), de 03 de maio de 2021, presente no processo SEI em tela (23117.026717/2021-11). De acordo com o Despacho Nº 4 (2831354), as candidaturas de Jéssica Plífinar Vieira Florêncio, mãe de estudante do 2º Período - Educação Infantil, Dielle Monique Garrido de Moraes, mãe de estudante do 2º Ano - Ensino Fundamental), Carlos Magno dos Santos, pai de estudante do 9º Ano - Ensino Fundamental e Germano Oliveira Arantes, pai de estudante do 1º Período - Educação Infantil foram homologadas e, seguindo o cronograma publicado (2806952), a eleição ocorreu em 15/06/2021, entre 9 e 18 horas, com o envio do link para a participação no processo eleitoral, com disponibilização de e-mail (eseba@ufu.br) para dúvidas e ajustes necessários. Explicados os trâmites iniciais, a comissão eleitoral em parceria com o Professor Maurício Cunha Scarpinati fez a apuração, em 16 de junho de 2021, momento em que foram consideradas as inscrições dos(as) quatro candidatos(as), retomada a pergunta inicial utilizada para a votação (Vote, abaixo, para eleger o/a candidato/a para ser o/a Conselheiro/a que representará as famílias (pais, mães e/ou responsáveis) no Conselho Pedagógico e Administrativo (CPA) da Eseba UFU, no ano de 2021), exposto o colégio eleitoral composto, inicialmente, de 713 votantes, sendo reduzido para 700 em função de três famílias com estudantes gêmeos que poderiam votar somente uma vez e revelados que tivemos trinta e três (33) cédulas cadastradas, sendo sete (7) nulas e quinze (15) em branco. Ainda cabe ressaltar que cada família pode votar em até dois/duas candidatos/as. Ao fim da apuração, obteve-se o seguinte resultado: **I. 12 votos: Jéssica Plífinar Vieira Florêncio, mãe de estudante do 2º Período - Educação Infantil; II. 12 votos: Dielle Monique Garrido de Moraes, mãe de estudante do 2º Ano - Ensino Fundamental; III. 8 votos: Germano Oliveira Arantes, pai de estudante do 1º Período - Educação Infantil e IV. 5 votos: Carlos Magno dos Santos (pai de estudante do 9º Ano - Ensino Fundamental).** Sendo assim, e conforme estipulado no edital supracitado, estão eleitas para serem **Conselheiras titulares** Jéssica Plífinar Vieira Florêncio, mãe de estudante do 2º Período - Educação Infantil e Dielle Monique Garrido de Moraes, mãe de estudante do 2º Ano - Ensino Fundamental. Também estão eleitos para serem **Conselheiros Suplentes**, Germano Oliveira Arantes, pai de estudantes do 1º Período - Educação Infantil (Suplente da Conselheira Jéssica Plífinar Vieira Florêncio) e **Carlos Magno dos Santos**, pai de estudante do 9º Ano - Ensino Fundamental (Suplente da Conselheira Dielle Monique Garrido de Moraes). Às 11:30 foi encerrada a reunião de apuração e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, André Luiz Sabino, na qualidade de Secretário da reunião de apuração, pelo Presidente do Conselho Pedagógico e Administrativo da Eseba UFU e pelos demais membros dessa Comissão Eleitoral, Uberlândia, 16 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Silva de Lima, Conselheiro(a)**, em 16/06/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Costa, Presidente**, em 16/06/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Sabino, Conselheiro(a)**, em 16/06/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rones Aureliano de Sousa, Conselheiro(a)**, em 16/06/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2840043** e o código CRC **DB94197C**.